



Processo Nº 25380.003873/2022-91

Código SAGE: 0032.2000.565.36316

PROJETO BÁSICO

I. Resumo

Ação estratégica interunidades da Fiocruz para o fortalecimento das capacidades científica, produtiva, tecnológica, gerencial e de garantia da qualidade da Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano, com o propósito de responder às demandas do SUS e dos países cooperantes, no âmbito da segurança alimentar e nutricional na atenção ao recém-nascido e ao lactente.

II. Contextualização do projeto principal na Unidade

A Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano – rBLH-BR, enquanto iniciativa institucional e interunidades da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz, coordena o maior conglomerado de Bancos de Leite Humano a nível mundial. No âmbito nacional, os compromissos assumidos foram reconhecidos pelo Ministério da Saúde e materializados como ação estratégica da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança, sendo organicamente articulada com o Sistema Único de Saúde - SUS. Os avanços no processo de institucionalização da Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano da Fiocruz, iniciado em 1998, decorrência da articulação bem sucedida entre política pública de saúde, integração interinstitucional e atendimento a demandas da sociedade por melhoria da qualidade de vida. Este processo é irreversível e seu ordenamento pressupõe movimentos orientados por um planejamento estratégico que confere sustentabilidade às ações programadas. A parceria histórica da Fiocruz com a Coordenação de Saúde da Criança e Aleitamento Materno/Departamento de Ações Programáticas Estratégicas/ Secretaria de Atenção Primária à Saúde/Ministério da Saúde, tem proporcionado reconhecidos avanços nas ações de Banco de Leite Humano e Aleitamento Materno no Brasil e no exterior.

Por outro lado, apesar da taxa de mortalidade infantil no Brasil ter decrescido nas últimas décadas, estudos recentes revelam uma preocupante mudança nesta tendência. As transformações no cenário da saúde pública brasileira na atualidade demandam intervenções estratégicas para a reversão deste quadro. Essa nova realidade torna ainda mais urgente a retomada do processo de modernização e fortalecimento da rBLH-BR, interrompido em razão das limitações impostas pela conjuntura orçamentária da administração pública federal.

Os avanços no processo de institucionalização da Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano demandam movimentos orientados por um planejamento estratégico que confira sustentabilidade às ações programadas. Para tanto, há necessidade de construir soluções estruturantes que permitam adequar a matriz financeira do custeio da rBLH à sua capacidade de responder, na plenitude, às questões que emergem do SUS e que resultam dos compromissos assumidos pelo País no âmbito da saúde global.

O presente documento apresenta evidências à formulação de proposta para implementação de uma nova ação – O Programa de Certificação Fiocruz (PCF) para Bancos de Leite Humano, concebido com o propósito de prover a Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano/SUS de um sistema formal de avaliação contínua da efetividade das ações desenvolvidas pelos Bancos de Leite Humano e Postos de Coleta de Leite Humano que a integram, com o propósito de assegurar a qualidade de seus respectivos produtos, processos e serviços.

III. Justificativa da contratação e da fundamentação legal

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada no convênio 145/2022, por meio do processo n.º 25380.003576/2022- 46, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 5.205 de 14 de setembro de 2004, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

IV. Objeto da Contratação:

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto “Programa de Certificação Fiocruz para Bancos de Leite Humano”.

V. Objetivo geral e específicos do projeto principal que será apoiado

Objetivo Geral: Prover a Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano/SUS de um sistema formal de avaliação contínua da efetividade das ações desenvolvidas pelos Bancos de Leite Humano e Postos de Coleta de Leite Humano que a integram, com o propósito de assegurar a qualidade de seus respectivos produtos, processos e serviços.

Objetivo Específico: Certificar o grau de conformidade alcançado pelos Bancos de Leite Humano e Postos de Coleta de Leite Humano frente às determinações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e ao disposto nas instruções normativas do PCFioBLH.

VI. Descrição Detalhada da Contratação e Atividades de apoio Fiotec

Meta 1 – CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS PROCESSOS DE TRABALHO EM BANCOS DE LEITE HUMANO E POSTOS DE COLETA DE LEITE HUMANO

Atividade Fiocruz 1.1: Capacitar profissionais, através de vídeo-aulas, aulas online combinadas às lições presenciais, para os processos de trabalho dos Bancos de Leite Humano e Postos de Coleta de Leite Humano que integram a Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano.

Atividade Fiotec 1.1.1 : Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa

Atividade Fiotec 1.1.2: Aquisição de câmera de filmagem e computador para edição de vídeo e audio, necessários para produção de vídeoaulas e registro de atividades de suporte técnico (equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC).

Atividade Fiotec 1.1.3: Contratação de Pessoa Jurídica para o Serviço de tradução.

Atividade Fiotec 1.1.4: Iniciação/contratação do projeto.

Atividade Fiotec 1.1.5: Aquisição de material de consumo – Cartões SD/microSD; HD externo; cabos e adaptadores; suportes para câmera e celular; refletor; receptor e transmissor; microfone.

Atividade Fiocruz 1.2.Certificar a proficiência de profissionais para os processos de trabalho em Bancos de Leite Humano e Postos de Coleta de Leite Humano que integram a Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano.

Atividade Fiotec 1.2.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa

Atividade Fiotec 1.2.2: Contratação de Pessoa Jurídica para o Serviço de tradução

Produtos da Meta 1:

1. Equipes técnicas dos Bancos de Leite Humano capacitadas para realizar ações assistenciais em aleitamento materno.
2. Equipes técnicas dos Bancos de Leite Humano capacitadas para a tomada de decisão em diferentes graus de complexidade no processo de gestão de Bancos de Leite Humano centrado na informação.
3. Equipes técnicas dos Bancos de Leite Humano capacitadas quanto ao processamento e controle de qualidade do leite humano.
4. Equipes técnicas dos Bancos de Leite Humano capacitadas quanto aos aspectos práticos do processamento e controle de qualidade do leite humano.
5. Ambiente virtual de aprendizagem da rBLH implantado e implementado
6. Sistema de Certificação Profissional para condução das operações relacionadas ao processamento e controle de qualidade do leite humano no âmbito da Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano implantado e implementado.

Meta 2 – CERTIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO EM BANCOS DE LEITE HUMANO E POSTOS DE COLETA DE LEITE HUMANO

Atividade Fiocruz 2.1: Certificar o grau de conformidade alcançado por cada Banco de Leite Humano/Posto de Coleta de Leite Humano na operação do Sistema de Informação da Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano.

Atividade Fiotec 2.1.1 : Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa

Atividade Fiotec 2.1.2: Aquisição de passagens nacionais e pagamento de diárias para realização de reuniões e supervisões técnicas (verificação *in loco*) em Bancos de Leite Humano de todas as 27 Unidades Federativas do Brasil, que participam do Programa.

Atividade Fiotec 2.1.3: Contratação de Licença anual de software para edição de imagens e som (Pessoa Jurídica).: pacote Adobe – Creative Cloud .

Atividade Fiotec 2.1.4: Contratação de plataforma de videoconferência (Pessoa Jurídica).

Atividade Fiotec 2.1.5: Contratação de serviços gráficos e reprografia (Pessoa Jurídica).

Atividade Fiotec 2.1.6: Aquisição de material de consumo - Bateria não Recarregável Alcalina 1,5V AA; Pilha AAA Palito Alcalina; Bateria 9v Pilha Alcalina Original + Nfe.

Produtos da Meta 2:

1. Processo de monitoramento e avaliação do grau de conformidade alcançado pelos Bancos de Leite Humano na operação do Sistema de Informação da rBLH implementado.
2. Processo de monitoramento e avaliação do grau de conformidade alcançado pelos Postos de Coleta de Leite Humano na operação do Sistema de Informação da rBLH implementado.
3. Sistema de Certificação do grau de conformidade alcançado pelos Bancos de Leite Humano e Postos de Coleta de Leite Humano na operação do Sistema de Informação da rBLH, implantado e implementado.

Meta 3 – CERTIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DE BANCOS DE LEITE HUMANO E POSTOS DE COLETA DE LEITE HUMANO

Atividade Fiocruz 3.1: Certificar o grau de conformidade alcançado pela infraestrutura física de Bancos de Leite Humano e Postos de Coleta de Leite Humano frente às exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e ao disposto nas instruções normativas do PCFioBLH.

Atividade Fiotec 3.1.1 : Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa

Atividade Fiotec 3.1.2: Aquisição de equipamento de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) – Servidor para centralizar e compartilhar uma grande quantidade de informações e dados entre equipamentos e unidades da rBLH-BR.

Atividade Fiotec 3.1.3: Contratação de espaço de armazenamento virtual de dados na nuvem (Pessoa Jurídica)

Produtos da Meta 3:

1. Sistema de Certificação do grau de conformidade pela infraestrutura física dos Bancos de Leite Humano frente às exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e ao disposto nas instruções normativas do PCFioBLH, implantado e implementado.
2. Sistema de Certificação do grau de conformidade pela infraestrutura física dos Postos de Coleta de Leite Humano frente às exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e ao disposto nas instruções normativas do PCFioBLH, , implantado e implementado.
3. Plataforma de certificação de infraestrutura física mantida e atualizada

Meta 4 – CERTIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BANCOS DE LEITE HUMANO E POSTOS DE COLETA DE LEITE HUMANO

Atividade Fiocruz 4.1: Certificar o grau de conformidade alcançado pelos equipamentos que compõem o parque tecnológico dos Bancos de Leite Humano e Postos de Coleta de Leite Humano frente às exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e ao disposto nas instruções normativas do PCFioBLH

Atividade Fiotec 4.1.1 : Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa

Atividade Fiotec 4.1.2: Aquisição de equipamento de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) – notebook, necessário para realização das análises de certificação de equipamentos.

Produtos da Meta 4:

1. Sistema de Certificação do grau de conformidade pelos equipamentos que compõem o parque tecnológico dos Bancos de Leite Humano frente às exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e ao disposto nas instruções normativas do PCFioBLH, , implantado e implementado.
2. Sistema de Certificação do grau de conformidade pelos equipamentos que compõem o parque tecnológico dos Postos de Coleta de Leite Humano frente às exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e ao disposto nas instruções normativas do PCFioBLH, , implantado e implementado.
3. Plataforma de certificação de equipamentos que compõem o parque tecnológico dos Bancos de Leite Humano e Postos de Coleta de Leite Humano, mantida e atualizada

Meta 5 – CERTIFICAÇÃO DO PROCESSAMENTO E CONTROLE DE QUALIDADE DO LEITE HUMANO EM BANCOS DE LEITE HUMANO

Atividade Fiocruz 5.1: Certificar o grau de conformidade alcançado pelo Banco de Leite Humano na condução dos processos de coleta, processamento, estocagem, controle de qualidade e distribuição do leite humano frente às exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e ao disposto nas instruções normativas do PCFioBLH

Atividade Fiotec 5.1.1 : Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa.

Atividade Fiotec 5.1.2: Contratação de serviço de manutenção de sistema de Gestão BLHWeb, para condução de processos de coleta, processamento, estocagem, controle de qualidade e distribuição do leite humano nas unidades da rBLH (Pessoa Jurídica)

Atividade Fiotec 5.1.3: Contratação de link de contingência de internet (Pessoa Jurídica)

Produtos da Meta 5:

1. Sistema de Gestão – BLHWeb implantado e implementado nos Bancos de Leite Humano da rBLH
- 2.
3. Sistema de Certificação do grau de conformidade alcançado pelo Banco de Leite Humano na condução dos processos de coleta, processamento, estocagem, controle de qualidade e distribuição do leite humano, implantado e implementado na rBLH.
4. Sistema BLHWeb mantido e atualizado

Meta 6 – IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO CONTROLE DE QUALIDADE DE BANCOS DE LEITE HUMANO

Atividade Fiocruz 6.1: Dotar os Bancos de Leite Humano que integram a rBLH de uma metodologia que permita sistematizar e avaliar as atividades do controle de qualidade de rotina, assegurando a uniformidade dos procedimentos e a conformidade dos resultados obtidos nas análises físico-químicas e microbiológicas.

Atividade Fiotec 6.1.1 : Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa

Atividade Fiotec 6.1.2: Contratação de serviços de ensaio de proficiência e controle interno para a rBLH, para assegurar a uniformidade dos procedimentos e a conformidade dos resultados obtidos nas análises físico-químicas e microbiológicas (Pessoa Jurídica).

Atividade Fiotec 6.1.3: Contratação de serviço de transporte de material (Pessoa Jurídica).

Atividade Fiotec 6.1.4: Aquisição de caixas para transporte de material biológico – material de consumo

Produtos da Meta 6:

1. Sistema de Controle de Processo para avaliação rápida do desempenho alcançado no dia comparado com a série histórica, implantado. Procedimentos de controle interno do controle da qualidade realizados pelos Bancos de Leite Humano participantes.
2. Desempenho dos Bancos de Leite Humano na realização dos procedimentos de controle interno do controle de qualidade dos Bancos de Leite Humano, monitorados e avaliados.

VII. Localidade:

A execução das atividades de apoio poderá ser desenvolvida tanto nas dependências da Fiocruz quanto nas dependências da Fiotec - na sede ou fora da sede da Fiocruz ou da Fiotec.

VIII. Cronograma de execução e detalhamento das atividades contratadas:

O custo total do projeto será de R\$ 8.917.886,80 (oito milhões, novecentos e dezessete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos) com vigência de 48 meses, conforme detalhamento abaixo:

Meta FIOCRUZ	Atividades Fiotec		Mês e ano de		Total
			Início	Fim	
Meta 1 - CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS PROCESSOS DE TRABALHO EM BANCOS DE LEITE HUMANO E POSTOS DE COLETA DE LEITE HUMANO.	Contratação de pessoa física na modalidade bolsa; Aquisição de equipamento de TIC; Contratação de Serviço de tradução	Pessoa física	Mês 01	Mês 48	897.196,80
		Pessoa jurídica	Mês 01	Mês 48	430.200,00
		Passagens			
		Diárias			
		Material de consumo	Mês 01	Mês 48	36.745,00
		Equipamento	Mês 01	Mês 12	23.800,00
		SubTotal			
					R\$ 1.387.941,80
					-
Meta 2 - CERTIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO EM BANCOS DE LEITE HUMANO E	Contratação de pessoa física na modalidade	Pessoa física	Mês 01	Mês 48	598.445,76
		Pessoa jurídica	Mês 01	Mês 48	176.400,00

POSTOS DE COLETA DE LEITE HUMANO.	bolsa; Aquisição de passagens e pagamento de diárias para realização de reuniões, Contratação de Licença anual de software de edição de imagens e som.	Passagens	Mês 01	Mês 48	306.306,00
		Diárias	Mês 01	Mês 48	61.240,00
		Material de	Mês 01	Mês 48	3.950,00
		consumo			
		Equipamento			
		SubTotal			R\$ 1.146.341,76
Meta 3- CERTIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DE BANCOS DE LEITE HUMANO E POSTOS DE COLETA DE LEITE HUMANO.	Contratação de pessoa física na modalidade bolsa; Aquisição de equipamento de TIC; Contratação de espaço de armazenamento virtual de dados	Pessoa física	Mês 01	Mês 48	429.805,45
		Pessoa jurídica	Mês 01	Mês 48	16.800,00
		Passagens			
		Diárias			
		Material de			
		consumo			
		Equipamento	Mês 01	Mês 12	10.000,00
		SubTotal			R\$456.605.45

Meta 4- CERTIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BANCOS DE LEITE HUMANO E POSTOS DE COLETA DE LEITE HUMANO.	Contratação de pessoa física na modalidade bolsa; Aquisição de equipamento de TIC; Contratação de espaço de armazenamento virtual de dados	Pessoa física	Mês 01	Mês 48	613.789,92
		Pessoa jurídica			
		Passagens			
		Diárias			
		Material de consumo			
		Equipamento	Mês 01	Mês 12	8.000,00
		SubTotal			R\$ 621.789,92
Meta 5- CERTIFICAÇÃO DO PROCESSAMENTO E CONTROLE DE QUALIDADE DO LEITE HUMANO EM BANCOS DE LEITE HUMANO.	Contratação de pessoa física na modalidade bolsa; Contratação de serviço de manutenção de sistema; Contratação de link de contingência de internet.	Pessoa física	Mês 01	Mês 48	284.625,60
		Pessoa jurídica	Mês 01	Mês 48	1.214.400,00
		Passagens			
		Diárias			
		Material de consumo			
		Equipamento			
		SubTotal			R\$ 1.499.025,60

Meta 6- IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO CONTROLE DE QUALIDADE DE BANCOS DE LEITE HUMANO.	Contratação de pessoa física na modalidade bolsa; Contratação de serviço de serviços de ensaio de proficiência e controle interno para a Rblh;Contratação de serviço de transporte de material	Pessoa física	Mês 01	Mês 48	163.744,32
		Pessoa jurídica	Mês 01	Mês 48	2.753.058,57
		Passagens			
		Diárias			
		Material de consumo	Mês 01	Mês 48	33.750,00
		Equipamento			
		SubTotal			
					R\$ 2.950.552,89
					-
Totais					8.062.257,42
Diárias					61.240,00
Material de Consumo					74.445,00
Passagens					306.306,00
Pessoa Física					2.987.607,85
Equipamento					41.800,00
Pessoa Jurídica					4.590.858,57

Despesa administrativa e operacional (Fiotech)				677.271,64
Encargos				178.357,74
TOTAL DO CONTRATO				8.917.886,80

IX. Forma e condições de pagamento:

O pagamento será realizado conforme o cronograma de desembolso a seguir e condicionado a apresentação de relatório das atividades, atendendo as orientações contidas no Manual de Instrumentos Contratuais Fiocruz/Fiotech.

PARCELA	MÊS DE Pagamento	VALOR (R\$)	METAS/Atividades FIOCRUZ	Atividades FIOTEC
1	1	891.788,68	Metas 1,2,3,4,5 e 6	1.1.1;1.2.1; 2.1.1;2.1.3;3.1.1; 3.1.3;4.1.1;5.1.1; 5.1.2;6.1.1
2	6	702.427,52	Metas 1,2,3,4,5 e 6	1.1.1;1.1.2;1.1.3;1.2.1;1.2.2; 2.1.1;2.1.2;2.1.3;3.1.1;3.1.2; 3.1.3;4.1.1;4.1.2;4.1.3;5.1.1; 5.1.2;5.1.3;6.1.1;6.1.2 e 6.1.3
3	13	1.936.823,89	Metas 1,2,3,4,5 e 6	1.1.1;1.1.3;1.2.1;2.1.1;2.1.2; 2.1.3;3.1.1;3.1.3;4.1.1;4.1.3; 5.1.1;5.1.2;5.1.3;6.1.1;6.1.2 e 6.1.3
4	21	2.432.969,19	Metas 1,2,3,4,5 e 6	1.1.1;1.1.3;1.2.1;2.1.1;2.1.2; 2.1.3;3.1.1;3.1.3;4.1.1;4.1.3; 5.1.1;5.1.2;5.1.3;6.1.1;6.1.2 e 6.1.3
5	29	2.069.483,06	Metas 1,2,3,4,5 e 6	1.1.1;1.1.3;1.2.1;2.1.1;2.1.2; 2.1.3;3.1.1;3.1.3;4.1.1;4.1.3; 5.1.1;5.1.2;5.1.3;6.1.1;6.1.2 e 6.1.3
6	37	765.652,60	Metas 1,2,3,4,5 e 6	1.1.1;1.1.3;1.2.1;2.1.1;2.1.2; 2.1.3;3.1.1;3.1.3;4.1.1;4.1.3; 5.1.1;5.1.2;5.1.3;6.1.1;6.1.2 e 6.1.3
7	48	118.741,86	Metas 1,2,3,4,5 e 6	1.1.1;1.1.3;1.2.1;2.1.1;2.1.2; 2.1.3;3.1.1;3.1.3;4.1.1;4.1.3; 5.1.1;5.1.2;5.1.3;6.1.1;6.1.2 e 6.1.3

X . Dotação Orçamentária

PTRES – 172792

Fonte de Recursos – 6153000000

Elemento de Despesa – 33.90.39

XI- Relação dos participantes do Projeto:

Nome	e-mail	Unidade Fiocruz	SIAPE	CPF	Função	Valor de Bolsa
Alana Benevides Kohn	alanakohn@hotmail.com	IFF	-	110.949.467-02	apoio à execução das metas 1 e 2	Sem previsão no momento.
Alejandro Rabuffetti	alejandro.pesquisa@gmail.com	ICICT	-	057.701.037-95	Apoio à gestão da meta 1 e apoio à execução das metas 2, 3 e 4	Sem previsão no momento.
Ana Carmem Machado B. Vianna	anacarmem@mls.com.br	IFF	2211505	053.435.437-82	apoio à execução da meta 2	Sem previsão no momento.
Ana Elizabeth Viana Ribeiro	flavia.johran@oi.com.br	IFF	-	013.844.687-30	apoio à execução das metas 5 e 6	Sem previsão no momento
Antonio José De Azeredo M. Pinto	antonioazeredo@gmail.com	IFF	1989789	950.878.697-34	apoio à execução das metas 2 e 5	Sem previsão no momento

Bernardo Figueiredo Siqueira Falcao	befalcao2@gmail.com	IFF	-	114.457.297-50	apoio à execução das metas 2, 5 e 6	R\$3.126,58
Chester Robison Pereira Martins	eadfiocruz@globo.com	IFF	-	002.602.207-95	apoio à execução das metas 1 e 2	Sem previsão no momento
Cláudia Domingos De Faria	claudiadomingosdefaria@yahoo .com.br	IFF	0463647	906.970.657-15	apoio à execução das metas 5 e 6	Sem previsão no momento
Claudio Decaro Berrondo	decaro@fiocruz.br	ICICT	1556133	023.754.857-77	apoio à execução das metas 1 e 2	Sem previsão no momento
Danielle Aparecida Da Silva	danielle.silva@iff.fiocruz.br	IFF	1354968	029.144.197-16	Apoio à gestão das metas 5 e 6 e apoio à execução das metas 1, 2, 3 e 4	Sem previsão no momento
Eduardo Ferreira Borges	eduborges@iff.fiocruz.br	IFF	0465112	003.995.647-48	apoio à execução das metas 5 e 6	Sem previsão no momento
Elaine Cristina F. Amorim	jolucaselaine@bol.com.br	IFF	4643217	008.542.597-40	apoio à execução das metas 2 e 5	Sem previsão no momento
Eliane Caldas Do N Oliveira	eliane.caldas@iff.fiocruz.br	IFF	1533263	850.637.547-91	apoio à execução das metas 2 e 5	Sem previsão no momento
Eliane Marin De Souza Salem	eliane.marin@hotmail.com	IFF	-	806.657.647-15	apoio à execução das metas 2 e 5	Sem previsão no momento

Elisabete Cristina Juliao Da Silva Hess	elisabete.juliao.silva@gmail.com	IFF	-	076.164.704-08	apoio à execução da meta 1	R\$ 3.126,58
Enéas Lourenço Santos	saenerj@hotmail.com	IFF	-	768.150.487-72	apoio à execução das metas 1 e 2	Sem previsão no momento
Euclydes Etienne M. Arreguy	euclydes.arreguy@gmail.com	ICICT	1204675	993.573.807-87	apoio à execução da meta 1	Sem previsão no momento
Francilene Maia De Souza	franci@iff.fiocruz.br	IFF	0464337	008.814.537-90	apoio à execução das metas 5 e 6	Sem previsão no momento
Genilda Maia Lopes	genilda@iff.fiocruz.br	IFF	0464386	602.300.457-15	apoio à execução da meta 1	Sem previsão no momento
Isis Cláudia Cabral	isclaca@iff.fiocruz.br	IFF	1554390	085.253.787-55	apoio à execução das metas 5 e 6	Sem previsão no momento

XII. Previsão de prorrogação e alteração contratual:

O Contrato terá vigência de 48 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso necessário e de comum acordo entre as partes contratantes, até a efetiva conclusão das atividades de apoio, condicionada a prorrogação, à garantia de recursos financeiros, no limite da vigência do projeto ao qual a contratação estiver atrelada.

No caso de aditivo para prorrogação do prazo de vigência contratual, em razão da necessidade de readequação do cronograma de execução, a Unidade deverá esclarecer o motivo da não realização das atividades na forma inicialmente pactuada, enumerar as atividades executadas e aqueles pendentes e identificar o que já foi pago e o saldo remanescente. Também deverão ser anexados, aos autos, os relatórios das atividades já executadas. A justificativa para a prorrogação deverá ser elaborada de forma detalhada.

Os acréscimos contratuais não poderão ultrapassar o limite de 25% e deverão ter como fato gerador, devidamente justificado, a identificação de uma necessidade ou acontecimento superveniente que possa influenciar o atingimento das metas estipuladas no projeto. O Termo Aditivo será utilizado para registrar alterações de cláusula contratual, preço ou prazo.

XIII. Fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato

A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor designado pelo Diretor da Unidade, conforme o art.117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

A Nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterá o número do Contrato, o objeto do Projeto e a descrição da parcela e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro.

A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado pagamento antecipado. Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

Rio de Janeiro, 06 de Março de 2023

Mariana Simões Barros Coordenador do Projeto

SIAPE 1608939

CPF 052.750.037-22

Aprovado e de acordo,

Marco Aurélio Krieger

Vice Presidente de Produção e Inovação em Saúde

CPF: 504.271.729-34

SIAPE: 0464184



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA SIMOES BARROS**, Técnico em Saúde Pública, em 06/03/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO KRIEGER**, Vice-Presidente de Produção e Inovação em Saúde, em 08/03/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2534898** e o código CRC **8239B06E**.

Versão 01 - fev/2023

Referência: Processo nº 25380.003873/2022-91

SEI nº 2534898



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO DA CONTRATAÇÃO FIOTEC

Fundamentação legal: Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021.

Processo: 25380.003873/2022-91

Unidade Requisitante: VPPIS/PR

Objeto: Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto

O Vice-Presidente de Produção e Inovação em Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso XV, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo supra, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

VALOR TOTAL: R\$ 8.917.886,80 (Oito milhões, novecentos e dezessete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 48 MESES (Quarenta e oito meses).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

Rio de Janeiro, 03 de Maio de 2023.

Marco Krieger
Vice-presidente de produção e Inovação em Saúde
Fiocruz
Matr. SIAPE: 0464184



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO KRIEGER, Vice-Presidente de Produção e Inovação em Saúde**, em 04/05/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2717952** e o código CRC **7B5DD9B3**.

Versão 00 de 08/12/2021

Referência: Processo nº 25380.003873/2022-91

SEI nº 2717952